



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 253 DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Portaria da Presidência nº 415//2024 que designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 17005/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 415/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ, que o Presidirá;

.....

III – Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – José Antônio Savaris, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, representante do Conselho da Justiça Federal (CJF);

V – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1);

VI – Ana Cristina Ferreira de Miranda, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2);

VII – Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);

VIII – Eduardo Tonetto Picarelli, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4);

IX – Madja de Sousa Moura Florencio, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5);

X – Ana Paula Rodrigues Mathias, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6);

XI – Samara Yasser Yassine Dalloul, Procuradora Regional da República, representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

XII – Antônio Armando Freitas Gonçalves, representante da Advocacia-Geral da União (AGU);

XIII – Shynaide Mafra Holanda Maia, Conselheira Federal e Presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB);

XIV – Edgilson Tavares de Araújo, Diretor de Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social, representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

XV – Régis Aparecido Andrade Spíndola, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);

XVI – Victor de Ozêda Alla Bernardino, Consultor Jurídico Adjunto, representante do Ministério da Previdência Social (MPS);

XVII – Izac Oliveira de Menezes Júnior, Assessor do Ministro da Previdência Social, representante do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS);

XVIII – Leonardo Silva Bittencourt, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

XIX – Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 16/06/2026, às 16:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2634465** e o código CRC **63797223**.